



EDITAL DE DISPONIBILIDADE DE CONTAS PÚBLICAS Nº 001/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA DOS AIMORÉS – ESTADO DE MINAS GERAIS, faz saber a todos que interessar possa, que se encontra em DISPONIBILIDADE PÚBLICA, na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Serra dos Aimorés –MG, em atendimento as normas estabelecidas pelos artigos 31, § 3º da Lei Maior, dispositivos da Constituição Estadual e arts. 53 e 54 da lei Complementar Estadual nº 06/91, na forma disciplinada nas Resoluções expedidas pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE_MG, e, especialmente embasado no artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, os documentos da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés –MG, durante 60(sessenta) dias, no período de 03 de abril de 2023 a 03 de junho do mesmo ano. Para fins da disponibilidade pública, de que trata a legislação acima citada, o acesso dos contribuintes às prestações de contas de 2022 será realizado fisicamente, podendo questionar a legitimidade ou não da referida prestação de contas. O acesso se dará na Sede da Câmara de Vereadores, no horário de expediente/funcionamento, ou seja, das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, com prévio requerimento devidamente protocolado, respeitando a ordem cronológica de seu ingresso. Fica estabelecido, que a Câmara Municipal de Vereadores de Serra dos Aimorés –MG, disponibilizará ambiente apropriado e servidor que facilitará o acesso do contribuinte interessado, para que os estes, e o público em geral tenham acesso às informações das prestações de contas anual referente ao exercício financeiro de 2022, gestão do senhor Prefeito Municipal Iran Pacheco Cordeiro e vice-Prefeito Luciano Loiola de Melo. Não será disponibilizado ao público em geral que sejam efetuadas cópias/impressões de documentos da prestação de contas na sede da Câmara de Vereadores. Ficará sob a responsabilidade e custo do contribuinte extrair os documentos, que achar necessário e efetuar cópias dos mesmos. Todo e qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato poderá apresentar denúncias e outros questionamentos sobre a prestação de contas do Poder Executivo, referente ao exercício financeiro de 2022, para devida análise do mérito das prestações de contas em questão. Para tanto, a denúncia ou seus questionamentos, deverão ser encaminhados ao senhor Presidente da Câmara, seguindo os ritos estabelecidos nas disposições legais, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, bem como Legislação correlata.

Serra dos Aimorés – MG, 03 de abril de 2023.

ILDENCARMO FERREIRA ROSA CARRIEIROS
Presidente